

**Câmara Municipal de Duas Barras**

LEI Nº 497 DE 04 DE MAIO DE 1.992.

Dá Denominação de Escola e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se ANA LOPES GUEDES, a Escola Municipal denominada VENINA LOPES PINHEIRO, sita na localidade de Três Barras, zona rural deste 1º distrito.

Art. 2º- Esta Lei produzirá seus efeitos legais a partir de 08/05/92, revogando-se as disposições em contrário.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, 04 DE MAIO DE~~

1.992.

*Jorge Henrique de Araújo Fernandes*  
= JORGE HENRIQUE DE ARAÚJO FERNANDES =

- Prefeito -